DECRETO N.º 343 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos vinculados à Estrutura Administrativa e Cargos Comissionados de que trata a Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022, são cargos de livre nomeação e exoneração de competência privativa do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o fechamento anual das atividades administrativas do ano de 2024, bem como a finalização da gestão atual.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam exonerados (as) de ofício todos os (as) servidores (as) ocupantes dos Cargos comissionados vinculados à Estrutura Administrativa e agentes políticos, constantes dos anexos da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022, bem como ocupantes de Cargos Comissionados mediante processo seletivo que se encontram nomeados e/ou em contratos temporários.

Parágrafo único – Esse decreto não se aplica ao cargo de Diretor e Vice Diretor Escolar, tendo em vista que as nomeações foram determinadas mediante processo eletivo.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 25 de dezembro de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal